

## Quadro Operativo do Plano Nacional

### ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações Previstas	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
1. Identificar causas/ fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes.	1.1. Realização de pesquisas quantitativas e qualitativas regionais/focais sobre a incidência, modalidades, causas/fatores da violência sexual: exploração sexual comercial (tráfico, turismo sexual, pornografia e prostituição) e abuso sexual familiar e extra familiar.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar 05 pesquisas regionais sobre violência sexual (uma em cada região).</li> <li>▪ Realizar 05 oficinas regionais com estudiosos do tema da violência sexual (Universidades, Institutos de Pesquisa, Núcleos e Grupos de pesquisa).</li> <li>▪ Realizar 05 pesquisas de identificação e caracterização do perfil dos abusadores e das redes de exploração sexual comercial contra crianças e adolescentes, prioritariamente nos municípios de maior incidência.</li> </ul> <p>Realizar 05 pesquisas, em municípios estratégicos, privilegiando o método do “estudo de caso”, para compreensão da vulnerabilidade de crianças e adolescentes à violência sexual.</p>	<p>Realizada em 2001 e 2002 a Pesquisa Nacional sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial</p> <p>Realizada em 2003 a Pesquisa Nacional “Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes – Os Descaminhos da Denúncia”</p> <p>Realizada e em curso de publicação da Matriz Institucional Coordenada pela Comissão Intersetorial e UNB e apoiada pelo UNICEF</p> <p>Realizada e publicado em 2004 o Relatório da CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou as Redes de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual</p> <p>Realizado em 2003 o Colóquio Nacional sobre Sistema de Notificação de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Coordenado pelo Comitê Nacional</p> <p>Realizado estudo pela PRF – Polícia Rodoviária Federal que mapeou os pontos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias federais e estaduais brasileiras</p> <p>Realizado por meio do Programa PAIR, Diagnóstico Rápido Participativo em seis municípios brasileiros, em seis estados da federação</p>	<p>Universidades, Centros de Pesquisa, ONG’s IBGE, IPEA, Fiocruz, UNICEF, OIT, UNESCO, UNIFEM, OMS, USAID, Partners Programa Nacional de Combate à AIDS, Comunidade Européia, CONANDA, Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais, Conselhos Tutelares, Secretaria Especial dos Direitos Humanos Ministério de Desenvolvimento Social Ministério da Saúde, Governos Estaduais e Municipais.</p> <p>Legislativo/Frentes Parlamentares/CPIs Varas da Infância e Adolescência, ABMP, Defensorias Públicas.</p> <p>Casa Civil da Presidência da República</p>

## Quadro Operativo do Plano Nacional

ANÁLISE DA SITUAÇÃO				
Objetivo s	Ações Previstas	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
<p>2. Diagnosticar a situação e as condições do enfrentamento da violência sexual pelo governo e ONG's.</p>	<p>2.1. Identificação das lacunas existentes no sistema de garantia de direitos, nas políticas sociais, na legislação, nas redes de enfrentamento e na metodologia de intervenção.</p> <p>2.2. Levantamento da estrutura física e dos recursos técnicos e materiais existentes para a implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para as vítimas da violência sexual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar 03 oficinas com profissionais diretamente envolvidos com o enfrentamento da violência sexual, para levantamento de necessidades de investigação que aponte “desenhos de pesquisas” a serem realizadas.</li> <li>▪ Criar um canal direto de denúncia das falhas/lacunas nas políticas sociais e nas redes de serviços, em nível estadual.</li> <li>▪ Realizar 05 oficinas regionais para identificar lacunas no sistema de garantia de direitos e na legislação relativa à violência sexual.</li> <li>• Realizar um inventário nacional da infraestrutura física e recursos técnicos e materiais necessários e disponíveis para implementação e manutenção do sistema de garantia de direitos e da rede de serviços especializados para o enfrentamento da violência sexual.</li> </ul>	<p>Disque Denúncia Nacional coordenado pela Secretária Especial dos Direitos Humanos -PR 0800990500 , assumido como ação governamental como política pública.</p> <p>Realizado em 2004 o Encontro dos Órgãos e Entidades Integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Região Nordeste – Estratégias para o Fortalecimento dos eixos Defesa e Responsabilização</p>	

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
<p>3. Proceder ao levantamento dos recursos financeiros necessários à Execução do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e inventariar os existentes.</p>	<p>3.1. Levantamento das dotações orçamentárias, fundos e recursos financeiros, em níveis nacional, estadual e municipal para o enfrentamento da violência sexual.</p> <p>3.2. Garantia de recursos orçamentários da União, Estados e Municípios e de outras fontes para a execução do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inventariar, em níveis nacional, estadual e municipal, os recursos financeiros destinados à execução do Plano Nacional.</li> <li>▪ Divulgar, em níveis nacional, estadual e municipal, as informações relativas aos recursos financeiros destinados à execução do Plano Nacional.</li> <li>▪ Denunciar, onde houver, a insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros para o enfrentamento da violência sexual.</li> <li>▪ Monitorar os recursos orçamentários federais, estaduais e municipais destinados a programas de enfrentamento da violência sexual.</li> <li>▪ Informar e mobilizar a Sociedade Civil, a mídia e o legislativo para aprovação de recursos orçamentários destinados à execução do Plano Nacional.</li> <li>• Informar e mobilizar a Sociedade para contribuir com os Fundos de Direitos da Criança e do adolescente.</li> <li>• Assessorar e articular os Fundos.</li> </ul>	<p>Acompanhamento sistemático do orçamento criança pelo INESC em parceria com o UNICEF</p>	

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações realizadas	Parcerias
<p>4. Avaliar o Plano Nacional contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.</p>	<p>4.1. Criação de instrumentos de avaliação e de monitoramento do Plano Nacional.</p> <p>4.2. Avaliação dos resultados e obstáculos na execução do Plano Nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar uma oficina nacional para construção de instrumentos e indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Nacional.</li> <li>▪ Sistematizar, anualmente, os dados de monitoramento do Plano Nacional, por meio de uma consultoria ad hoc, que procederá a avaliação do mesmo e fará recomendações de ajustes e adequações que se fizerem necessários.</li> </ul>	<p>Realizado em 2004 o Seminário Nacional sobre Indicadores e monitoramento de Implantação do Plano Nacional Coordenado pelo Comitê Nacional</p>	

ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações realizadas	Parcerias
<p>5. Veicular informações sistematizadas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e seu enfrentamento.</p>	<p>5.1. Sistematização das pesquisas realizadas, produção de dados estatísticos e consolidação de Bancos de Dados com base nas informações de OGs, ONG's e Agências Internacionais que atuam na área da violência sexual.</p> <p>5.2. Disponibilização de informações para subsidiar o CONANDA, os Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos, as ONG's e outros organismos.</p> <p>5.3. Disponibilização ao Governo brasileiro de informações para elaboração de relatórios a serem apresentados regularmente à Convenção das Nações Unidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consolidar, (ampliar, modernizar e atualizar) a RECRUA, enquanto Banco de Dados de caráter nacional, com a implantação de cinco Bancos de Dados no país (01 por região)</li> <li>▪ Produzir 05 manuais técnicos, com vista à socialização de dados e de recomendações.</li> <li>▪ Produzir um relatório anual sobre a situação e o enfrentamento da problemática no Brasil.</li> </ul>		

MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
1. Comprometer a Sociedade Civil no enfrentamento da violência sexual.	<p>1.1. Promoção de campanhas, em nível nacional, estadual e local, visando a mudança de concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de violência sexual, utilizando o ECA e as Normativas Internacionais como marco conceitual.</p> <p>1.2. Promoção de campanha sobre o direito a uma sexualidade plena e saudável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar campanha, em nível nacional, de divulgação do Disque Denúncia.</li> <li>▪ Produzir peças publicitárias adaptadas à realidade de cada região e a diferentes públicos, inclusive o infante - juvenil.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar uma campanha nacional de educação sexual e saúde reprodutiva</li> </ul>	<p>Campanha na Mídia Nacional do Programa Sentinela em 2002 incentivando a denúncia</p> <p>Campanhas de divulgação do Disque Denuncia 0800 -990500 por diversos órgãos governamentais e não-governamentais</p> <p>Lançado o Programa Turismo Sustentável e Infância com a Campanha contra o Turismo Sexual intitulada “Quem Ama Protege”</p>	<p>Comitê Nacional Ministério da Justiça Secretaria Especial dos Direitos Humanos Agencias Internacionais Ministério de Turismo Petrobrás Empresas de Telecomunicação CONANDA Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos e Setoriais ONG's</p> <p>Ministério da Educação Ministério da Saúde Programa Nacional de combate à AIDS Ministério da CONANDA Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos e Setoriais e ONG's</p>

MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
	<p>1.3. Criar mecanismos de informação sobre a violência sexual.</p> <p>1.4. Comprometimento da mídia com a problemática da violência sexual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar legalmente a obrigatoriedade, em nível nacional, de divulgação do número do Disque Denúncia em todos os estabelecimentos e instituições.</li> <li>▪ Criar nas home- pages dos órgãos públicos um campo com informações sobre a violência sexual, destinado aos setores de imprensa.</li> <li>▪ Divulgar semestralmente os dados do Sistema Nacional de Notificação.</li> <li>▪ Promover oficinas em nível nacional, estadual e regional para profissionais das áreas de comunicação, publicidade e marketing com a finalidade de discutir linguagens adequadas ao enfrentamento da violência sexual.</li> <li>▪ Criar prêmios de reconhecimento de profissionais e empresas de mídia e de turismo engajadas no combate a violência sexual.</li> </ul>	<p>Criação e veiculação do Site <a href="http://www.caminhos.ufms.br">www.caminhos.ufms.br</a> e <a href="http://www.comitenacional.org.br">www.comitenacional.org.br</a> como instrumento de informação, integração e mobilização dos atores e sociedade civil envolvidos com o Programa PAIR</p> <p>Instituição do Prêmio Tin Lopes de Jornalismo</p>	<p>Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Conselhos Tutelares ANDI Casa Civil da Presidência da República SEDH/USAID/Partners</p> <p>ANDI/UNICEF</p>

**MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO**

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
<p>2. Fortalecer articulações nacionais, regionais e locais no combate e eliminação da violência sexual.</p>	<p>2.1. Articulação, em níveis municipal, estadual, regional e nacional, dos Conselhos, Fóruns, ONG's e outras organizações representativas da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar redes de enfrentamento da violência sexual.</li> <li>▪ Descentralizar as ações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes em níveis municipal, estadual e regional.</li> <li>▪ Consolidar o Fórum Nacional pelo Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.</li> <li>▪ Consolidar os Fóruns Regionais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.</li> <li>▪ Produzir um informativo semestral (eletrônico e impresso) de divulgação da execução do Plano Nacional.</li> </ul>	<p>Implementado o Comitê Nacional de Enfrentamento à violência Sexual de Crianças e Adolescentes Com o objetivo de monitorar a implantação e implementação dos Planos: Nacional Estaduais e Municipais.</p> <p>Implementada a Comissão Intersetorial para coordenar em nível federal programas e ações de enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual coordenada pela SEDH.</p> <p>Criação de seis Comissões Municipais de acompanhamento dos Planos Operativos Locais nos Municípios do PAIR</p>	<p>SEDH/MDSUSAID/Partnres</p>



MOBILIZAÇÃO e ARTICULAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
<p>3. Divulgar o posicionamento do Brasil em relação ao turismo sexual e ao tráfico para fins sexuais.</p> <p>4. Avaliar os impactos e os resultados das ações de mobilização no enfrentamento da violência sexual.</p>	<p>3.1. Sensibilização de profissionais da mídia, da indústria de turismo e da diplomacia para a prevenção e o combate à violência sexual.</p> <p>4.1. Produção de mecanismos para apuração de feedback da sociedade sobre a mobilização em torno das ações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgar às agências de turismo e aos turistas (brasileiros e estrangeiros) informações sobre a legislação relativa aos crimes sexuais e à proteção de crianças e adolescentes.</li> <li>▪ Criar informativo denominado Passaporte da Cidadania destinado a turistas estrangeiros, com informações sobre os crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais.</li> <li>▪ Incluir o tema da violência sexual nas agendas nacional e regional de eventos de turismo.</li> <li>▪ Realizar reunião com representações diplomáticas para tratar das questões relativas ao enfrentamento da violência sexual.</li> <li>▪ Realizar sondagem de opinião pública sobre as campanhas nacionais e estaduais de enfrentamento da violência sexual.</li> </ul>	<p>Elaboração e lançamento do Plano de Turismo Sustentável e do Código de Conduta</p>	<p>Ministério do Turismo</p>

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Ações Realizadas	Parcerias
1. Assegurar que a legislação penal contemple todas as situações de violência sexual, enquanto crime contra a pessoa.	1.1. Mobilização com vistas a mudanças na legislação vigente em relação aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Constituir grupo de trabalho com especialistas, objetivando elaborar propostas relativas à violência sexual, a serem entregues à Comissão de Reforma do Código Penal.</li> <li>▪ Mudar imediatamente o art. 225 do Código Penal, outorgando à criança e ao adolescente, vítima de violência sexual, o direito de denúncia.</li> <li>▪ Criar legislação extraterritorial contra os crimes sexuais e o tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.</li> <li>▪ Aprovar projeto de lei de responsabilização dos exploradores sexuais de crianças e adolescentes por produção, distribuição e posse de material pornográfico.</li> <li>▪ Aprovar projeto de lei contra crimes sexuais contra crianças e adolescentes na Internet.</li> </ul>	Aprovado no Senado Federal em 2005, as proposições legislativas da CPMI que investigou as redes de exploração sexual comercial que altera o marco legal brasileiro para os crimes sexuais.	<p>Frente Parlamentar Ministério da Justiça Ministério Público SEDH Comitê Nacional Judiciário Defensorias Públicas Centros de Defesa CONANDA Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Conselhos Tutelares Comissões Parlamentares Polícia Federal Polícia Rodoviária Interpol</p> <p>Universidades Centros de Formação de Pessoal ONG's Agências Internacionais</p>

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parce rias
2. Garantir a aplicação das leis de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.	2.1. Garantia de proteção jurídico-social às crianças e aos adolescentes em situação ou risco de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e consolidar Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (pelo menos um em cada Unidade Federada).</li> <li>▪ Criar e consolidar os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros.</li> <li>▪ Implantar e consolidar módulos do Sistema SIPIA nas 27 Unidades Federadas.</li> <li>▪ Garantir atendimento prioritário e especializado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual (abuso intra e extra-familiar, prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico para fins sexuais), no programa de proteção às vítimas e testemunhas de violência.</li> </ul>		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parce rias
2. Garantir a aplicação das leis de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou em risco de violência sexual.	2.1. Garantia de proteção jurídico-social às crianças e aos adolescentes em situação ou risco de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e consolidar Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (pelo menos um em cada Unidade Federada).</li> <li>▪ Criar e consolidar os Conselhos de Direitos e os Conselhos Tutelares em todos os municípios brasileiros.</li> <li>▪ Implantar e consolidar módulos do Sistema SIPIA nas 27 Unidades Federadas.</li> <li>▪ Garantir atendimento prioritário e especializado para crianças e adolescentes em situação de violência sexual (abuso intra e extra-familiar, prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico para fins sexuais), no programa de proteção às vítimas e testemunhas de violência.</li> </ul>		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
	2.2. Criação, implantação e consolidação de um sistema especializado, exclusivo e integrado de apuração, defesa e responsabilização de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implantar e consolidar um sistema de atendimento integrado de Delegacias, Varas da Justiça, Promotorias e Defensorias especializadas e exclusivas para tratar dos crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes, pelo menos um em cada Unidade Federada.</li> <li>▪ Criar departamentos estaduais de proteção a criança e ao adolescente na estrutura das Secretarias de Segurança Pública.</li> <li>▪ Manter equipes multiprofissionais e interdisciplinares especializadas para atendimento de crianças e adolescentes vitimados sexualmente, junto às Delegacias, IML's, Varas de Justiça, Promotorias e Defensorias.</li> </ul>		

## DEFES A e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
<p>3. Disponibilizar, divulgar e integrar os serviços de notificação de situações de risco e de violência sexual contra crianças e adolescentes.</p>	<p>3.1. Criação de instrumentos de facilitação da notificação.</p> <p>3.2. Articulação dos serviços de notificação de denúncias de violência sexual, com os demais órgãos de defesa e responsabilização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar serviços de denúncias de violência sexual de fácil acesso como disque-denúncia e outros em todas as capitais e cidades de médio e grande porte.</li> <li>▪ Divulgar permanentemente os serviços de notificação, por todos os meios de comunicação (mídia, cartazes, folder) em locais de grande circulação como shoppings, rodoviárias e outros e em escolas, hospitais, postos de saúde, delegacias, etc</li> <li>▪ Adotar um instrumento unificado para recebimento de denúncias nas delegacias, para facilitar a comunicação ao Ministério Público.</li> <li>▪ Criar um sistema articulado e informatizado de notificações entre Conselhos Tutelares, Delegacias, Delegacia da Criança, Delegacia da Mulher, Disques-denúncia nacional (ABRAPIA), estaduais e locais.</li> </ul>		

DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
<p>4. Adotar medidas coercitivas em relação ao tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais e de proteção às vítimas.</p>	<p>4.1. Celebração de acordos de cooperação internacional, visando coibir o tráfico de crianças e de adolescentes para fins sexuais e responsabilizar os autores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Celebrar acordos bilaterais/multilaterais, visando coibir o tráfico e viabilizar o regresso de crianças e adolescentes traficados.</li> <li>▪ Celebrar tratados de extradição dos responsáveis de tráfico de crianças e adolescentes, prioritariamente com os países incluídos nas rotas internacionais.</li> <li>▪ Subscrever e ratificar os instrumentos internacionais (Convenções, Protocolos Adicionais, Pactos e Tratados) relativos ao tráfico para fins sexuais e outras formas de exploração sexual comercial.</li> <li>▪ Criar mecanismos de cooperação multilateral entre as áreas de fiscalização e de repressão ao tráfico de crianças e adolescentes, nos locais onde ocorre.</li> <li>▪ Incrementar o intercâmbio de informações entre o Brasil e os países que estão nas rotas do tráfico de crianças e de adolescentes para fins sexuais.</li> <li>▪ Exigir o cumprimento das agendas internacionais e nacionais contra a violência sexual firmadas pelo governo brasileiro.</li> </ul>	<p>Elaboração do Plano Regional bi-nacional envolvendo os Municípios de Pacaraima-RO/BR e Santa Elena do Uairém na Venezuela</p>	<p>MJ/SEDH/MPAS-SEAS/MRE gov de Roraima/Prefeitura de Pacaraima/Consulado da Venezuela em Boa Vista/Guarda Nacional da República Bolivariana da Venezuela</p>

## DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
	4.2. Adoção de medidas de segurança, de proteção e de retorno ao país de crianças e adolescentes brasileiros traficados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar um serviço nacional de identificação, localização, resgate e proteção de crianças e de adolescentes traficados e desaparecidos.</li> <li>▪ Fiscalizar sistematicamente fronteiras, portos, aeroportos, principalmente os locais identificados como rotas de tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais.</li> </ul>		

## DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
5. Combater a violência sexual contra crianças e adolescentes na Internet.	<p>5.1. Cooperação entre os órgãos de defesa e responsabilização e os provedores de acesso às redes de Internet, visando o intercâmbio de informações e a adoção das medidas legais cabíveis.</p> <p>5.2. Responsabilização penal dos autores de crimes sexuais na Internet.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sensibilizar todos os provedores nacionais, visando o combate à violência sexual na Internet.</li> <li>▪ Celebrar acordos de cooperação entre órgãos de defesa e de informática, em nível nacional e estadual.</li> <li>▪ Fortalecer programas de identificação e de responsabilização legal de crimes sexuais contra crianças e adolescentes na Internet.</li> </ul>		

## DEFESA e RESPONSABILIZAÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
6. Formar recursos humanos na área de defesa e responsabilização.	6.1. Capacitação dos profissionais das áreas de defesa e responsabilização, para lidar com as diversas situações de violência sexual de crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar, em cada unidade federada, formação continuada de equipes multiprofissionais e de profissionais das áreas de defesa e responsabilização (saúde, educação, polícias, IMLs, Varas da Justiça, Promotorias, Defensorias), para intervir adequadamente nas diversas situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.</li> <li>▪ Incluir nos currículos mínimos dos cursos universitários disciplina obrigatória sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre violência sexual.</li> </ul>	Construção e aplicação da Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos com a capacitação de 1.365 operadores das redes locais em seis Estados inseridos no PAIR	SEDH/MDS/USAID/Partners

ATENDIMENTO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
1. Garantir a proteção integral e a prioridade absoluta às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual.	1.1. Garantia de atendimento integral e especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar e articular uma rede de serviços, em todos os municípios, destinada ao atendimento das pessoas vitimizadas em situações de violência sexual.</li> <li>▪ Prover o atendimento multiprofissional especializado para crianças e adolescentes, seus familiares e autores de violência sexual.</li> <li>▪ Incluir, prioritariamente, crianças e adolescentes em situação de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, renda mínima, erradicação de trabalho infantil, cursos de educação profissionalizante, geração de emprego e renda, micro crédito e outros de inclusão social.</li> <li>▪ Criar espaços de acolhimento para as crianças e os adolescentes em situação de violência sexual, onde for necessário.</li> <li>▪ Criar programas de intervenção junto a crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas em situação de violência sexual.</li> </ul>	<p>Implantado o Programa Sentinela em 3 coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social</p> <p>Implantado o Programa PAIR - Programa de Ações Referenciais e Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes parceria USAID/Partners e SEDH/MDS</p> <p>Realizado o Colóquio Nacional</p>	<p>Comissão Intersetorial Comitê Nacional MDS Ministério da Justiça Secretarias Estaduais e Municipais Ministério Público Judiciário Defensorias Públicas Agencias Internacionais CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Conselhos Tutelares Conselhos Setoriais ONG's</p> <p>Universidades Centros de Formação de Pessoal</p>

ATENDIMENTO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
<p>2. Intervir junto a famílias que vivem situações de violência sexual.</p> <p>3. Promover capacitação, teórica e metodológica a profissionais e agentes que atuam em programas de atendimento.</p>	<p>2.1. Informação, orientação e apoio a famílias envolvidas em situações de violência sexual.</p> <p>3.1. Capacitações continuadas de profissionais e agentes, a partir de experiências nacionais e internacionais avaliadas e sistematizadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Priorizar o trabalho psicossocial e pedagógico com as famílias, em todos os programas de atendimento a situações de violência sexual.</li> <li>▪ Prestar apoio jurídico e auxílio econômico a famílias em situação de violência sexual.</li> <li>▪ Desenvolver permanentemente programas de formação (cursos presenciais, cursos à distância, supervisão), locais ou em consórcios municipais para profissionais e agentes que atuam em programas e instituições de atendimento a situações de violência sexual.</li> <li>▪ Criar grupos permanentes de discussão de estratégias de enfrentamento da violência sexual, em níveis estadual e local.</li> </ul>	<p>Construção e aplicação da Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos com a capacitação de 1.365 operadores das redes locais em seis Estados inseridos no PAIR</p>	<p>SEDH/MDS/ USAID/Partners</p>



PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
<p>1. Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos, visando o fortalecimento da sua auto-estima e defesa contra a violência sexual .</p>	<p>1.1. Inclusão de conteúdos sobre os direitos da criança e do adolescente e de prevenção à violência sexual nos currículos, em toda a rede de ensino e em todos os níveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incluir o ECA nos conteúdos escolares.</li> <li>▪ Implementar os Temas Transversais nos Parâmetros Curriculares Nacionais, principalmente os referentes à Orientação Sexual.</li> </ul>	<p>Elaboração e Publicação do Guia Escolar: Métodos de Identificação de sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes</p> <p>Projetos pilotos para a implementação de capacitação da comunidade escolar no enfrentamento da violência sexual e para a implementação do Guia Escolar</p>	<p>SEDH Comissão Intersetorial Ministério da Educação Secretarias Estaduais e Municipais de Educação CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Sindicatos de professores Federação das escolas particulares Associações de pais Frente Parlamentar</p> <p>Órgãos públicos executores de políticas sociais, nacionais, estaduais e municipais CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Conselhos Tutelares Ministério Público Conselhos Setoriais Estaduais e municipais Órgãos estaduais e municipais de políticas públicas - ONG's Agências Internacionais Órgãos públicos executores de políticas sociais, estaduais e municipais Conselhos Tutelares Organizações comunitárias - ONG's</p>

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
2. Enfrentar os fatores de risco da violência sexual.	2.1. Acesso de crianças e adolescentes em situação de risco e suas famílias aos benefícios das políticas sociais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir prioridade absoluta ao acesso, permanência e sucesso escolar a todas as crianças e adolescentes.</li> <li>▪ Incluir, obrigatoriamente, crianças e adolescentes <i>em situação de risco</i> de violência sexual e suas famílias nos programas de saúde, educação, renda mínima, erradicação de trabalho infantil, cursos de educação profissionalizante, geração de emprego e renda, micro crédito, entre outros.</li> <li>▪ Criar e ampliar programas de profissionalização e geração de renda para adolescentes, obrigatoriamente nas áreas de alto risco de exploração sexual comercial.</li> <li>▪ Implantar espaços de cultura, lazer e esportes para crianças e adolescentes em todos os municípios brasileiros enquanto meios privilegiados para a prevenção da violência.</li> <li>▪ Incluir crianças e adolescentes em situação de risco de violência sexual em todos os programas de DST/AIDS, de prevenção ao uso de drogas e de gravidez precoce.</li> <li>• Criar programas de intervenção junto a crianças e adolescentes que trabalham e vivem nas ruas, em todas as capitais e cidades de grande e médio porte.</li> </ul>		

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
3. Promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias para a defesa de crianças e adolescentes contra situações de violência sexual.	3.1. Envolvimento das redes familiares, de vizinhança e comunitárias na prevenção da violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incluir o tema da prevenção à violência sexual em todos os trabalhos de grupo com famílias.</li> <li>▪ Formar grupos e associações de famílias em situação de violência familiar para atuarem como multiplicadores em campanhas e programas de prevenção.</li> <li>▪ Ocupar todos os espaços de organização comunitária para conscientização do dever de notificação das situações de violência sexual e de ruptura com os pactos de tolerância com relação à mesma.</li> <li>▪ Incluir o tema da violência sexual no programa de pré-natal.</li> <li>▪ Realizar cinco oficinas regionais, com vistas à capacitação e conscientização das redes comunitárias de seu papel na prevenção à violência sexual.</li> </ul>		

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
4. Informar, orientar e capacitar os diferentes atores envolvidos a respeito da prevenção à violência sexual.	4.1. Capacitação de agentes comunitários, profissionais de educação, de saúde e demais operadores de políticas públicas sobre a prevenção e proteção contra a violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produzir e realizar cursos à distância, estaduais e regionais, adaptados a diferentes públicos e realidades.</li> <li>▪ Proceder ao levantamento, em níveis estadual e regional, de todo o material de prevenção já produzido (folder, cartazes, manuais, jogos, cartilhas, vídeos e outros).</li> <li>▪ Divulgar e promover o intercâmbio entre municípios e estados do material de prevenção produzido.</li> <li>▪ Realizar concurso para a produção de material de prevenção, em nível nacional e regional.</li> </ul>	Construção e aplicação da Matriz Pedagógica de Capacitação dos atores sociais e do Sistema de Garantia de Direitos com a capacitação de 1.365 operadores das redes locais em seis Estados inseridos no PAIR	SEDH/MDS/ USAID/Partners
5. Promover a prevenção à violência sexual na mídia e em espaço cibernético.	5.1. Ocupação de espaços na mídia para prevenção da violência sexual.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incluir o tema da violência sexual em programas, já existentes, de rádio e de TV e em suplementos para jovens em jornais de grande circulação.</li> </ul>		

PREVENÇÃO

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
	5.2. Proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual nos meios de comunicação de massa e na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar na Internet <i>sites</i> de ajuda-mútua e de orientação sobre violência sexual, destinado às crianças, aos adolescentes e suas famílias.</li> <li>▪ Divulgar, por todos os meios, os <i>sites</i> de denúncia de pedofilia e de pornografia infanto-juvenil existentes na Internet.</li> <li>▪ Orientar sobre o tema da violência sexual, a crianças, adolescentes e famílias que tenham acesso ao mundo da informática, através da divulgação de <i>links</i> com <i>home-pages</i> e de salas de discussão mantidas pelas redes de proteção.</li> </ul>		

PRO TAGONISMO INFANTO - JUVENIL

Objetivos	Ações	Metas	Metas Realizadas	Parcerias
1. Incrementar a participação de crianças e adolescentes em espaços de garantia de seus direitos.	1.1. Participação ativa de crianças e adolescentes em programas de defesa, prevenção e atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar cursos de formação de crianças e adolescentes para atuarem como agentes de direitos em nível local.</li> <li>▪ Realizar, anualmente, em todos os municípios, promovido pelo Conselho de Direitos, debate com crianças e adolescentes sobre o ECA e a violência sexual.</li> <li>▪ Estimular a formação de grêmios estudantis em toda a rede escolar.</li> <li>▪ Divulgar os serviços de notificação e atendimento a crianças e adolescentes em situação ou risco de violência sexual, junto a escolas, postos de saúde, rádios comunitárias, movimentos de jovens, em níveis local e estadual.</li> <li>▪ Criar programa de arte-educação como instrumento de auto-expressão e criatividade, em todos os municípios brasileiros.</li> </ul>	Realização de Oficinas de capacitação de grupos juvenis nos seis municípios inseridos no PAIR	Secretarias estaduais e municipais de Educação Ministério da Justiça/DCA SEAS Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais UNICEF UNESCO USAID/Partners Credos Religiosos ONG's Fóruns

PROTAGONISMO INFANTO - JUVENIL

Objetivos	Ações	Metas	Metas realizadas	Parcerias
2. Comprometer crianças e adolescentes com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual.	2.1. Participação infanto-juvenil nas ações de monitoramento e de avaliação do Plano Nacional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimular e viabilizar a participação de representantes de jovens em todas as instâncias colegiadas de formulação, controle e gestão de políticas públicas para a Infância e a Adolescência, em níveis local e estadual.</li> <li>▪ Assegurar a participação e a voz das crianças e adolescentes na execução de todas as metas do Plano Nacional.</li> <li>▪ Realizar cinco Encontros Regionais de Crianças e Adolescentes para avaliação do Plano Nacional.</li> </ul>	Organização de seis grupos de Jovens Protagonista com atuação junto a sociedade e à Comissão de Implementação dos Planos Operativos Locais	Fórum de Enfrentamento da Violência Sexual Fórum DCA CONANDA Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais Órgãos estaduais e municipais de políticas públicas Agências Internacionais ONG's
3. Promover a mudança de concepção das instituições que trabalham com jovens, no sentido de assegurar o protagonismo infanto – juvenil.	3.1. Adoção do protagonismo infanto-juvenil como referencial teórico-metodológico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incluir disciplina sobre protagonismo infanto-juvenil em todas as atividades de capacitação de profissionais que atuam em situações de violência sexual.</li> <li>▪ Garantir que todo material educativo e informativo sobre violência sexual destinado a crianças e adolescentes utilize como referência o mundo e a linguagem infanto-juvenis.</li> </ul>		Ministério da Justiça/DCA Órgãos estaduais e municipais de políticas públicas Agências Internacionais ONG's